

Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo - SINDINESFA

CNPJ/MF: 38.891.073/0001-93

Comunica às empresas da categoria econômica os vencimentos das Contribuições no ano de 2026. Contribuição Sindical, dia 31 de janeiro, artigo 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, observada a Lei nº 13.467/2017, e Contribuição Assistencial Patronal, artigo 513, alínea "e", dia 30 de abril. Informações pelo telefone: (11) 3251-0277 ou e-mail: secretaria@sindinesfa.org.br.

São Paulo, 2 de janeiro de 2026
RAFAEL RISSO DE BARROS
Presidente

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Aviso de abertura de sessão: A Comissão de Contratação convoca os licitantes CLASSIFICADOS participantes da Concorrência Presencial nº 001/SGAF/2025 (Contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade pelo tipo "técnica e preço") para a entrega e protocolização do invólucro nº 05 HABILITAÇÃO até a data e horário de abertura da sessão em 12 de janeiro de 2026 às 09h00min. A entrega poderá ser efetivada no Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos, situado na Rua José de Alencar nº 123 - 1º andar, sala 03 do Paço Municipal ou na própria sessão de abertura. Ficam todos os licitantes e demais interessados, convidados a participar da sessão pública de abertura dos invólucros nº 5 - documentos de habilitação, em reunião a realizar-se no dia 12 de janeiro de 2026, às 09h00min, no Paço Municipal Rua José de Alencar, 123 - 7º andar - auditório, ocasião em que serão efetivados os procedimentos previstos no edital. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Duratex SPE I S.A.

CNPJ nº 56.971.678/0001-76 NIRE 35.300.650.891
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024
1. DATA, HORA E LOCAL: 29 de novembro de 2024, às 11 horas, na sede social da Duratex SPE I S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-942 ("Assembleia"). **2. MESA:** Presidente: Gustavo Conte Jakovac; e Secretária: Camila lasmin Celento Vasconcellos da Silva. **3. CONVOCAÇÃO:** convocação prévia dispensada, em razão da presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) a criação de ações preferenciais, de classe única, nominativas, sem valor nominal, não conversíveis em ações ordinárias, sem direito de voto, de emissão da Companhia, com os direitos e vantagens a serem aprovados nesta Assembleia; (ii) o aumento de capital, mediante a emissão de ações ordinárias e preferenciais pela Companhia; (iii) a alteração dos artigos 5º e 6º do estatuto social da Companhia, para refletir a criação de ações preferenciais e o aumento de capital deliberados nesta Assembleia; (iv) a indicação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., sociedade simples inscrita no CNPJ sob nº 61.366.936/0001-25, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo/SP sob o nº 034519/0, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-01 ("Avaliadora"), para elaboração do laudo de avaliação dos bens que serão conferidos para integralização do aumento de capital da Companhia deliberado nesta Assembleia; (v) o laudo de avaliação dos bens conferidos para integralização do aumento de capital da Companhia deliberado nesta Assembleia, elaborado pela Avaliadora, com data base em 31 de agosto de 2024 ("Laudo de Avaliação"); e (vi) a consolidação do estatuto social alterado da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade: (i) Aprovaram a criação de ações preferenciais, de classe única, nominativas, sem valor nominal, não conversíveis em ações ordinárias, sem direito de voto, que conferem aos seus titulares os seguintes direitos e vantagens, nos termos do art. 17, da Lei das Sociedades por Ações: (1) direito de receber os mesmos dividendos e proveitos de qualquer natureza atribuídos às ações ordinárias da Companhia; e (2) direito de prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia. (ii) Aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 187.732.280,84 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) passando o valor do capital social da Companhia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 187.742.280,84 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), mediante a emissão de 187.732.280 (cento e oitenta e sete milhões, setecentas e trinta e duas mil, duzentas e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), fixado com base na perspectiva de rentabilidade e no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, §1º, incisos I e II, da Lei das Sociedades por Ações. O preço de emissão das ações será destinado integralmente para a formação do capital social da Companhia. Os acionistas declaram que o capital social da Companhia, nesta data, já está totalmente subscrito e integralizado, em atendimento ao disposto no caput do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações. Todas as novas ações da Companhia emitidas neste aumento do capital social são, neste ato, subscritas, nesta data, pela acionista Dexco S.A., conforme boletim de subscrição constante do Anexo II a esta ata, e totalmente integralizadas nesta data mediante a conferência de bens, conforme descritos e avaliados nos termos do Laudo de Avaliação, no valor de R\$ 187.732.280,84 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos). A acionista Dexco Empreendimentos Ltda. renuncia, neste ato, ao direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações em favor da acionista Dexco S.A. (iii) Aprovaram, para refletir a criação de ações preferenciais e o aumento de capital deliberados nesta Assembleia, a alteração dos artigos 5º e 6º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação a partir desta data: "**ARTIGO 5º: O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e em bens, é de R\$ 187.742.280,84 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 187.742.280 (cento e oitenta e sete milhões, setecentas e quarenta e duas mil, duzentas e oitenta ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 93.871.140 (noventa e três milhões, oitocentas e sessenta e uma mil, cento e quarenta) ações preferenciais, de classe única, com restrições, direitos e vantagens previstos no parágrafo único deste artigo. Parágrafo único: As ações preferenciais, de classe única, da Companhia: (i) não são conversíveis em ações ordinárias; (ii) não atribuem direito de voto aos seus titulares; e (iii) conferem aos seus titulares os seguintes direitos e vantagens, nos termos do art. 17, da Lei das Sociedades por Ações: (1) direito de receber os mesmos dividendos e proveitos de qualquer natureza atribuídos às ações ordinárias da Companhia; e (2) direito de prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia;" ARTIGO 6º: As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada uma das ações ordinárias dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais. Quando a ação pertence a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condômino." (iv) Aprovaram a indicação da Avaliadora, para elaboração do laudo de avaliação dos bens que serão conferidos para integralização do aumento de capital da Companhia deliberado nesta Assembleia. (v) Aprovaram o Laudo de Avaliação dos bens conferidos para integralização do aumento de capital da Companhia deliberado nesta Assembleia, elaborado pela Avaliadora, de acordo com o qual os referidos bens têm o valor de R\$ 187.732.280,84 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e trinta e duas mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), na data base do Laudo de Avaliação, constante do Anexo II a esta ata. (vi) Aprovaram a consolidação do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do Anexo II a esta ata. **6. DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** boletim de subscrição e Laudo de Avaliação. **7. ENCERRAMENTO:** encerradas as discussões, o presidente ofereceu a palavra a quem da quiesceu fazer uso e, não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes e lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de novembro de 2024. (aa) Gustavo Conte Jakovac - **Presidente**; Camila lasmin Celento Vasconcellos da Silva - **Secretária**. **Acionistas:** DEXCO S.A. p. Francisco Augusto Semeraro Neto e Carlos Henrique Pinto Haddad. DEXCO EMPREENDIMENTOS LTDA. p. Francisco Augusto Semeraro Neto e Carlos Henrique Pinto Haddad. JUCESP sob nº 92.979/25-7, em 14.03.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.**

UNESP - CAMPUS DE FRANCA

Acha-se aberto na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Câmpus de Franca – Unesp, o Pregão Eletrônico 01-2026-CF (UASG 102316) para constituição de Registro de Preços para contratação(ões) futura(s) de gêneros alimentícios para intervalos de eventos e reuniões - Coffee break, conforme especificações do Edital. A realização da sessão pública "on-line" será no dia 19-01-2026 às 09h00, junto ao endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. As propostas deverão ser enviadas durante o período compreendido entre 07-01-2026 até o dia e horário previstos para a abertura da sessão pública. Os procedimentos da licitação serão realizados pela Seção Técnica de Materiais: e-mail: material.franca@unesp.br, telefone (16) 3706-8764. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br, www.imprensaoficial.com.br, www.unesp.br/licitacao. Proc. 980/2025-CF.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICADO: Data de abertura de Seleção de Fornecedores

PROCESSO: WS1926123948. Ato Convocatório – Edital 085/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamento de qualificação e capacitação das Normas Regulamentadoras – NRs 10, 11, 12, 13, 20, 31, 33, 34 e 35, para os colaboradores da Divisão de Infraestrutura, Manutenção e da Fazenda São Joaquim, a ser realizado por intermédio do Sistema Ariba, cuja abertura está marcada para o dia 26/01/2026 a partir das 10h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 07/01/2026, através do site <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/ato-convocatorio>.

ESTADÃO 150**150 ANOS DE HISTÓRIA E TRADIÇÃO NO JORNALISMO****PAUTADOS PELA TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE.**

PUBLIQUE SEUS
BALANÇOS
E ATOS SOCIETÁRIOS
NO ESTADÃO E
GARANTA
OS MELHORES
RESULTADOS


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS A SER OFERECIDO AOS PACIENTES GERIÁTRICOS E INFANTIS. Disputa: dia 20/01/2026 às 10:00 horas.

Edital(is) através do site www.novobbmnet.com.br e também através do site oficial do Município www.prefeituradearuja.sp.gov.br.

Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Arujá, 06 de janeiro de 2.026.

**CONTRATAÇÃO**

A Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense abre Termo de Referência para contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade Ginecologia e Obstetrícia na Maternidade de Alto Risco do HEJSN, se reportando à Direção Técnica do Hospital, disponibilizando equipe qualificada e especializada, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, incluindo feriados, em conformidade com a Resolução CRM nº 2.221/2018, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

Email: compras.tr@hejsn.aebs.org.br

Telefone: (27) 3016-4031

Data limite para recebimento das propostas: às 09:00h do dia 09/01/2026.

Endereço eletrônico para envio das propostas: <http://www.pulinexo.com.br/privado>

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 527/2025


O Presidente do CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", Sr. Paulo de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber sobre a **Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 527/2025**, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos, jogos educativos, materiais terapêuticos e equipamentos destinados ao Centro de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista, para uso em atividades pedagógicas, recreativas e terapêuticas. Emenda 28/2025, sendo vencedoras as seguintes empresas: R M DORNELLES COMÉRCIO E TECNOLOGIA ME, CNPJ 15.674.842/0001-04, vencedora dos Lotes 01, 05, 07, 08 e 09 pelo valor global de R\$ 31.953,20 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); 46.941.653 MELL BUDRI DIAS, CNPJ 46.941.653/0001-76, vencedora do Lote 02 pelo valor global de R\$ 1.086,41 (mil e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos); ELEVA DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 29.864.052/0001-98, vencedora dos Lotes 03, 04, 06 e 10 pelo valor global de R\$ 5.667,93 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos); embasada no Art. 75, § 3º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Conselho e demais normas e legislações aplicáveis.

Mogi Mirim, 19 de dezembro de 2025.

Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"

Paulo de Oliveira Silva
Presidente

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 520/2025


O Presidente do CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", Sr. Paulo de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber sobre a **Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 520/2025**, Objeto: Carteira da gestante, confeccionadas em material impresso de boa qualidade, com layout padronizado conforme diretrizes do Ministério da Saúde e espaço adequado para registro do acompanhamento do pré-natal, visando atender à demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Ofício 458/2025 - ESF MOGI MIRIM, sendo vencedora a empresa DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA, CNPJ 27.740.877/0001-75, pelo valor de R\$ 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais), embasada no Art. 75, § 3º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Conselho e demais normas e legislações aplicáveis.

Mogi Mirim, 18 de dezembro de 2025.

Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"

Paulo de Oliveira Silva
Presidente

ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO
SIMULTÂNEA NA
PLATAFORMA DE
RELACIONES COM
INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA
EQUIPE COMERCIAL:
(11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:**ESTADÃO 150 ESTADÃO RI**

a rádio das melhores emissoras
ELDORADOFM | 107.3

ESTADÃO
BLUE STUDIO

AGÊNCIA ESTADO **broadcast**

Confira
orientações
práticas e
informações
estratégicas
para investir
melhor em
um ano cheio
de incertezas

Aponte a câmera
do seu celular
para o QR Code
ao lado e acesse
agora o material
gratuitamente!

